



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

DECRETO nº. 044/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, do dia 12 de março de 2024.

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ADOÇÃO DA
NUMERAÇÃO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS NESTA
PREFEITURA.**

O PREFEITO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, Senhor ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e considerando a necessidade de normatização das atividades de administração de documentos arquivísticos nos órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura, bem como a necessidade de uniformização de procedimentos, por onde tramitam processos administrativos:

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 12 de março de 2024, os processos cadastrados e atuados na Prefeitura receberão numeração em conformidade com este Decreto.

§ 1º. O número de protocolo será formado por 2 (dois) campos obrigatórios, P P P P P - A A A A, ficando com a seguinte estrutura: P P P P P . A A A A.

§ 2º. A estrutura numérica mencionada no parágrafo anterior do artigo indica, respectivamente:

I - P P P P P - o número de seqüência do protocolo, com 5 (cinco) dígitos, que será reiniciado a cada ano;

II - A A A A - o ano de entrega da peça inicial do processo a ser formado, com 4 (quatro) dígitos;

§ 3º. O número do processo será formado por 4 (quatro) campos obrigatórios, P P P P P - A A A A - V V V - R R, ficando com a seguinte estrutura: P P P P P . A A A A . V V V . R R.

§ 4º. A estrutura numérica mencionada no parágrafo anterior do artigo indica, respectivamente:

I - P P P P P - o número de seqüência do processo, com 5 (cinco) dígitos, que será reiniciado a cada ano;

II - A A A A - o ano de autuação do processo, com 4 (quatro) dígitos;

III - V V V - o código das Secretarias do Município em que a ação se originou ou se dirige, conforme tabela do anexo único;

IV - R R - o número da Prefeitura, ou seja, "01";

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte/PA, 12 de março de 2024


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

ANEXO ÚNICO
(Parte integrante do Decreto nº 044, de 12 de março de 2024)

TABELA NUMÉRICA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO
Gabinete do Prefeito	010
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo	020
Secretaria Municipal de Finanças	030
Secretaria Municipal de Obras	040
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	050
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	060
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	070
Secretaria Municipal de Receita	080
Secretaria Municipal de Administração	090
Secretaria Municipal de Assistência Social	100
Secretaria Municipal de Educação	110
Secretaria Municipal de Saúde	120
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	130


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DFAF453C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, do dia 12 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ADOÇÃO DA NUMERAÇÃO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS NESTA PREFEITURA.

O PREFEITO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, Senhor ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e considerando a necessidade de normatização das atividades de administração de documentos arquivísticos nos órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura, bem como a necessidade de uniformização de procedimentos, por onde tramitam processos administrativos:

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 12 de março de 2024, os processos cadastrados e autuados na Prefeitura receberão numeração em conformidade com este Decreto.

§ 1º. O número de protocolo será formado por 2 (dois) campos obrigatórios, P P P P P - A A A A, ficando com a seguinte estrutura: P P P P P.A A A A.

§ 2º. A estrutura numérica mencionada no parágrafo anterior do artigo indica, respectivamente:

I - P P P P P - o número de seqüência do protocolo, com 5 (cinco) dígitos, que será reiniciado a cada ano;

II - A A A A - o ano de entrega da peça inicial do processo a ser formado, com 4 (quatro) dígitos;

§ 3º. O número do processo será formado por 4 (quatro) campos obrigatórios, P P P P P - A A A A - V V V - R R, ficando com a seguinte estrutura: P P P P P.A A A A.V V V.R R.

§ 4º. A estrutura numérica mencionada no parágrafo anterior do artigo indica, respectivamente:

I - P P P P P - o número de seqüência do processo, com 5 (cinco) dígitos, que será reiniciado a cada ano;

II - A A A A - o ano de autuação do processo, com 4 (quatro) dígitos;

III - V V V - o código das Secretarias do Município em que a ação se originou ou se dirige, conforme tabela do anexo único;

IV - R R - o número da Prefeitura, ou seja, "01";

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte/PA, 12 de março de 2024

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Parte integrante do Decreto nº 044, de 12 de março de 2024)

TABELA NUMÉRICA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO	CÓDIGO
Gabinete do Prefeito	010
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo	020
Secretaria Municipal de Finanças	030
Secretaria Municipal de Obras	040
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	050
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	060
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	070
Secretaria Municipal de Receita	080
Secretaria Municipal de Administração	090
Secretaria Municipal de Assistência Social	100
Secretaria Municipal de Educação	110
Secretaria Municipal de Saúde	120
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	130

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A8A6C05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 12/03/2024 - 12/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para ir buscar peças da máquinas., sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de março de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:23D319E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO HENRIQUE DA SILVA, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de